CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-43, de 13 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Cirurgião-Dentista Silvano da Silva Silvestre (CRO-MS-851), nomeado pela Portaria CFO-SEC-69, de 22 de novembro de 2012, pela Cirurgiã-Dentista Margareth Pandolfi (CRO-ES-1591).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de março 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE